



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CONTRATO 738-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234-2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053-2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103-2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PRODUTOS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA E A EMPRESA LUCINEIDE SOUZA DE CARVALHO ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA ADOLFO VIANA, S/N.º, centro, Juazeiro, na cidade de JUAZEIRO, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.145.615/0001-22, neste ato representado por seu Secretário de Saúde o SR. **FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Juazeiro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 14.646.444-38 inscrito no CPF/MF n.º 962.801.235-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, a empresa **LUCINEIDE SOUZA DE CARVALHO ME** Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Dr. Luiz Paixão 401, Milonga/ São Raimundo Nonato/PI,, inscrita no CNPJ sob n.º 26.697.7211/0001-96, neste ato representada pela Sra. **LUCINEIDE DE SOUZA CARVALHO**, brasileira, solteira, empresária portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.470.216 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob n.º 029.056.033-05, residente e domiciliado à Rua Francisco Ribeiro de Castro, s/n, Bairro Lagoa do Mato, na cidade de São Raimundo Nonato-PI cep.64770-000, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: aquisição de materiais, produtos e insumos médicos hospitalares, necessários a continuidade dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro/BA, conforme quantidade e especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

LUCINEIDE DE
SOUSA
CARVALHO:029
05603305

Assinatura e rubrica de
LUCINEIDE DE SOUZA DE
CARVALHO ME
CNPJ nº 26.697.7211/0001-96
Rua Dr. Luiz Paixão 401,
Milonga/ São Raimundo Nonato/PI,
CEP 64770-000
CNPJ nº 26.697.7211/0001-96
LUCINEIDE DE SOUZA DE
CARVALHO ME
CNPJ nº 26.697.7211/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Item	Produto	Qtd.	Marca	Valor	U.M	Total
13	6503000605 - ÁLCOOL IODADO A 0,1% DE IODO ATIVO, FRASCO DE 01 LITRO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES.	1250	VICPHARMA-VIC PHARMA IND COM LTDA	R\$ 10,00	UND	R\$ 12.500,00
Descrição: ÁLCOOL IODADO A 0,1% DE IODO ATIVO, FRASCO DE 01 LITRO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES.						
17	6503000151 - ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDIONAMENTO DE SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR, 250 ML	500	J PROLAB-ROLAB INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS	R\$ 2,52	Und.	R\$ 1260,00
Descrição: ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDIONAMENTO DE SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR, 250 ML						
18	6503000610 - ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDIONAMENTO DE SOLUÇÃO NA COR TRANSPARENTE, 250 ML	500	J PROLAB-ROLAB INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS	R\$ 2,51	UND	R\$ 1.255,00
Descrição: ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDIONAMENTO DE SOLUÇÃO NA COR TRANSPARENTE, 250 ML						
20	6503000612 - ANTISSEPTICO DEGERMANTE A BASE DE CLOREXIDINA ALCOOLICA A 0,5% FRASCO DE 500 ML. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	1250	RIOQUIMICA- RIOQUIMICA S.A	R\$ 8,74	UND	R\$ 10.925,00
Descrição:						

LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:0290
5603305

Assinado eletronicamente por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO em 02/09/2010 às 14:53:33
www.juazeiro.ba.gov.br - Rua Sebastião da
Secretaria Federal do Planejamento, nº 100, Edifício
"CEFA", no 35º Fº, Centro, Juazeiro - BA
CNPJ nº 13.915.632/0001-27
Instituto de Administração Pública
P.º 2000 2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

ANTISSÉPTICO DEGERMANTE A BASE DE CLOREXIDINA ALCOOLICA A 0,5% FRASCO DE 500 ML. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.

22	6503000614 - ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 15 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, 80% ALGODÃO, 20 % POLIÉSTER + ELASTANO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	4250	ORTON-ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 0,48	UND	R\$ 2.040,00
----	---	------	---	----------	-----	-----------------

Descrição:

ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 15 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, 80% ALGODÃO, 20 % POLIÉSTER + ELASTANO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA

25	6503000615 - ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 20 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, 80% ALGODÃO, 20 % POLIÉSTER + ELASTANO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	4250	ORTON-ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 0,65	UND	R\$ 2.762,50
----	---	------	---	----------	-----	-----------------

Descrição:

ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 20 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, 80% ALGODÃO, 20 % POLIÉSTER + ELASTANO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA

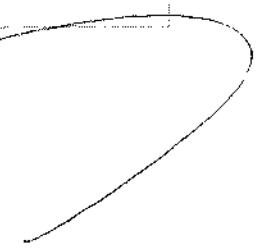
26	6503000616 - AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, GRAMATURA 40, PACOTE C/ 10 UNIDADES.	4250	MEDCAL-MEDCAL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP	R\$ 25,99	PCT	R\$ 110.457,50
----	---	------	---	--------------	-----	-------------------

Descrição:

LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:0290 5603305

Assinado eletronicamente pelo(a) LICINEIDE DE SOUSA CARVALHO em 02/09/2010 às 10:55:30 em nome do(a) Secretário(a) Responsável do(a) Departamento de Licitação, em nome do(a) Município de Juazeiro, inscrita no CNPJ nº 13.915.632/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, GRAMATURA 40, PACOTE C/ 10 UNIDADES.

28	6503000618 - BOLSA, PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, 64MM CX C10	112	COLOPLAST-COLOPLAST BRASIL LDA	DO	R\$ 79,99	CX	R\$ 8.958,88
----	---	-----	--------------------------------	----	-----------	----	--------------

Descrição:

BOLSA, PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, 64MM CX C10

29	6503000153 - BOLSA, PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, 64MM CX C10	638	COLOPLAST-COLOPLAST BRASIL LTDA	DO	R\$ 79,99	Und.	R\$ 51.033,62
----	---	-----	---------------------------------	----	-----------	------	---------------

Descrição:

BOLSA, PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, 64MM CX C10

33	6503000622 - CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES 13L	2762	GRANDESC-GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 4,60	UND	R\$ 12.705,20
----	--	------	---	--	----------	-----	---------------

Descrição:

CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES 13L

36	6503000156 - CAIXA DE PERFUROCORANTE DE 20 LTS	3952	GRANDESC-GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 6,38	Und.	R\$ 25.213,76
----	--	------	---	--	----------	------	---------------

Descrição:

CAIXA DE PERFUROCORANTE DE 20 LTS

38	6503000632 - CATÉTER PERIFÉRICO IV, Nº 14; Estéril (esterilizado por óxido de etileno); Apirogênico; Atóxico, Radiopaco; possui filtro que reduz pressão interna da câmara; Látex	2500	LABOR IMPORT-M/S VITROMED HEALTHCARE		R\$ 0,70	UND	R\$ 1.750,00
----	---	------	--------------------------------------	--	----------	-----	--------------

LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:02
905603305

Atribuído de forma automática por
LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:02905603305
DE: 02/08/2016 10:51:11
em: 02/08/2016 10:51:11, em: Secretaria da
Receita Financeira da Bahia - RFB, em: 02/08/2016
em: 02/08/2016 10:51:11, NOME DE
SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader
2015.008.21263

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	Free; 36 ml/min. Registro do produto na ANVISA					
Descrição:						
CATÉTER PERIFÉRICO IV, Nº 14; Estéril (esterilizado por óxido de etileno); Apirogênico; Atóxico, Radiopaco; possui filtro que reduz pressão interna da câmara; Látex Free; 36 ml/min. Registro do produto na ANVISA						
42	6503000636 - CATÉTER PERIFÉRICO IV, Nº 20; Estéril (esterilizado por óxido de etileno); Apirogênico; Atóxico, Radiopaco; possui filtro que reduz pressão interna da câmara; Látex Free; 36 ml/min. Registro do produto na ANVISA	7500	LABOR IMPORT- M/S VITROMED HEALTHCARE	R\$ 0,73	UND	R\$ 5.475,00
Descrição:						
CATÉTER PERIFÉRICO IV, Nº 20; Estéril (esterilizado por óxido de etileno); Apirogênico; Atóxico, Radiopaco; possui filtro que reduz pressão interna da câmara; Látex Free; 36 ml/min. Registro do produto na ANVISA						
45	6503000638 - CATÉTER PERIFÉRICO IV, Nº 24; Estéril (esterilizado por óxido de etileno); Apirogênico; Atóxico, Radiopaco; possui filtro que reduz pressão interna da câmara; Látex Free; 36 ml/min. Registro do produto na ANVISA	42500	LABOR IMPORT- M/S VITROMED HEALTHCARE	R\$ 0,75	UND	R\$ 31.875,00
51	9909900598 - CATGUT SIMPLES Classe IV - Tipo A 75cm para Aparelho Digestivo. Estéril, com agulha tamanho 3-0 MR 1/2Circ. e 2,5cm, atende as especificações da NBR 13904 da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis, contém uma agulha cilíndrica em	100	ACE-ACE INDUSTRIAE COMERCIO LTDA	R\$ 80,84	CX	R\$ 8.084,00

LUCNEIDE DE
SOUSA
CARVALHO:0290
5603305

Assessoria de Planejamento e Gestão - 02705603305
Rua: Siqueira Campos, nº 24, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

formato circular, Cx com 24 unidades. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
---	--	--	--	--

Descrição:

CATGUT SIMPLES Classe IV - Tipo A 75cm para Aparelho Digestivo. Estéril, com agulha tamanho 3-0 MR 1/2Circ. e 2,5cm, atende as especificações da NBR 13904 da ABNT ? Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis, contém uma agulha cilíndrica em formato circular. Cx com 24 unidades. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.

54	6503000157 - CLAMP, UMBILICAL, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ESTERIL, COM ABERTURA ASSEPTICA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO. EMBALAGEM UNITARIA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA PCT COM 100 UND.	25	MEDSONDA- MEDSONDA IND E COM DE R\$ PRODUTOS HOSP 21,29 DES	Und.	R\$ 532,25
----	--	----	---	------	------------

Descrição:

CLAMP, UMBILICAL, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ESTERIL, COM ABERTURA ASSEPTICA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO. EMBALAGEM UNITARIA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA PCT COM 100 UND.

58	6503000651 - COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	1000	LABOR IMPORT- M/S VITROMED R\$ 2,88 HEALTHCARE	PCT	R\$ 2.880,00
----	--	------	--	-----	--------------

**LUCINEIDE
DE SOUSA
CARVALHO:0
2905603305**

Assinado em forma digital por
LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, ou=CP-Recife,
ou=02905603305124, ou=Sistema
de Registro Federal do Brasil - RFB,
ou=FRB e CP A1, ou=SEM SIGNADO,
ou=pessoal, ou=LUCINEIDE DE
SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022/03/29/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

(SACO) PCT COM 10 UND					
--------------------------	--	--	--	--	--

Descrição:

COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO (SACO) PCT COM 10
UND

70	6503000167 DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA N.º 06 C/EXTENSOR	- DE 50 06	MEDSONDA- MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSP DES	R\$ 3,39 Und.	R\$ 169,50
----	---	------------------	---	---------------	------------

Descrição:

DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA N.º 06 C/EXTENSOR

72	6503000663 - EQUIPO BURETA MACROGOTAS COM CONECTOR GADUADO; Equipo de infusão gravitacional; Graduada à cada 10ml; Capacidade 150ml; Conector Luer Lock; Transparente; Possui dispositivo para entrada de ar; Câmara de gotejamento de microgotas; Filtro hidrófobo e bacteriológico; Ponta perfurante com tampa protetora; Pinça rolete corta-fluxo; Injetor lateral com membrana auto cicatrizante; Atóxico e apirogênico; Estéril; Descartável; Uso único.	500	SOLIDOR-ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO	R\$ 5,49 UND	R\$ 2.745,00
----	---	-----	--	--------------	--------------

Descrição:

EQUIPO BURETA MACROGOTAS COM CONECTOR GADUADO; Equipo de infusão gravitacional; Graduada à cada 10ml; Capacidade 150ml; Conector Luer Lock; Transparente; Possui dispositivo para entrada de ar; Câmara de gotejamento de microgotas; Filtro hidrófobo e bacteriológico; Ponta perfurante com tampa protetora; Pinça rolete corta-fluxo; Injetor lateral com membrana auto cicatrizante; Atóxico e apirogênico; Estéril; Descartável; Uso único.

75	12145 - EQUIPO MACROGOTAS C/	3600	DESCARPACK- JIANGSU JICHUN	R\$ 0,91 UND	R\$ 3.276,00
----	------------------------------	------	-------------------------------	--------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400

CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

assinado de forma eletrônica pelo(a) LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO nº 0290503305
12/24/2019 10:11:11 PM
URL: http://www.juazeiro.ba.gov.br
CNPJ nº 13.915.632/0001-27
CNPJ nº 13.915.632/0001-27
Data de Assinatura: 20/02/2019

LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:0290503305



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

INJETOR LATERAL PARA SOLUCAO, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	MEDICAL DEVICES CO
--	--------------------

Descrição:

EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUCAO, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.

79	6503000125 - EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO INTRAVENOSA DE SANGUE DE USO ÚNICO, ESTERIL, PROJETADO DE FORMA PARA UMA PERFEITA ADAPTAÇÃO E FUNCIONALIDADE EM RECIPIENTES DE SOLUÇÃO PARENTERAL EM TODAS AS VARIAÇÕES. PROTEÇÃO NO PENETRADOR PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO, PENETRAÇÃO ADEQUADA PARA ADAPTAÇÃO EM TRANSFUÇÃO DE SANGUE, CÂMARA DUPLAFLESIVEL COM TAMANHOS DENTRO DO PADRÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSFUÇÃO, GOTEJADOR DE 20 (+- 20) GOTAS POR ML DE SANGUE, FILTRO DE SANGUE COM ABERTURA A MALHA DE 170 MICR E AREA DE FILTRAGEM	7500	LAMEDID-ANHUI EASYWAYMEDICAL SUPPLIES CO LTD	R\$ 3,00	Und.	R\$ 22.500,00
----	---	------	--	----------	------	---------------

Descrição:

EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO INTRAVENOSA DE SANGUE DE USO ÚNICO, ESTERIL, PROJETADO DE FORMA PARA UMA

LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:029
05603305

Assinado eletronicamente pelo(a) LICINEIDE DE SOUSA CARVALHO em 07/09/2022 às 13:58:30
CPF: 029.603.305-02
Rua: 029.603.305-02, no 1º andar, Rua da República, nº 100, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27
www.juazeiro.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PERFEITA ADAPTAÇÃO E FUNCIONALIDADE EM RECIPIENTES DE SOLUÇÃO PARENTERAL EM TODAS AS VARIAÇÕES. PROTEÇÃO NO PENETRADOR PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO, PENETRAÇÃO ADEQUADA PARA ADAPTAÇÃO EM TRANSFUSÃO DE SANGUE, CÂMARA DUPLAFLESIVEL COM TAMANHO DENTRO DO PADRÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSFUSÃO, GOTEJADOR DE 20 (+-20) GOTAS POR ML DE SANGUE, FILTRO DE SANGUE COM ABERTURA A MALHA DE 170 MICR E AREA DE FILTRAGEM ADEQUADA, EFORÇANDO LATERAMENTE IMPEDINDO A COLAGEM DO FILTRO, PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PAPEL GRAU-CIRURGICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.

96	6503000169 ESPAÇADOR INFANTIL E NEONATAL	500	ACCUMED-TAIAN DALU MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD	R\$ 25,99	Und.	R\$ 12.995,00
----	---	-----	---	--------------	------	------------------

Descrição:

ESPAÇADOR INFANTIL E NEONATAL

101	10251 - FILME RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 35 X 35CM	50	IBF-IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	R\$ 211,30	Und.	R\$ 10.565,00
-----	---	----	--	---------------	------	------------------

Descrição:

FILME RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 35 X 35CM

105	6503000829 - FIO DE SUTURA não absorvível, estéril e composta por um fio de algodão com alma de poliéster, multifilamentar, torcido, constituído por fibras extraídas da planta Gossypumsp e fibras sintéticas de etileno. Tamanho 3.0, com agulha circular 3/8. Apresentar registro na ANVISA	5	TECHNOFIO-ACE INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA	R\$ 41,49	CX	R\$ 207,45
-----	---	---	---	--------------	----	------------

Descrição:

FIO DE SUTURA não absorvível, estéril e composta por um fio de algodão com alma de poliéster, multifilamentar, torcido, constituído por fibras extraídas da planta Gossypumsp e fibras sintéticas de etileno. Tamanho 3.0, com agulha circular 3/8. Apresentar registro na ANVISA

LUCINEIDE DE
SOUSA
CARVALHO:029
05603305

Assinado eletronicamente no dia 14/01/2013 por LUCINEIDE
DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: cn=LUCINEIDE, ou=02905603305, ou=Secretaria de
Recursos Humanos, cn=Lucineide, email=lucineide@juazeiro.ba.gov.br, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ou=SECRETARIA
DE RECURSOS HUMANOS, ou=ADMINISTRATIVO, ou=JUAZEIRO, ou=BAHIA, ou=BRASIL, c=br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

114	6503000232 - FIO PARA SUTURA, NYLON MONOFILAMENTAR N. 2-0, 45CM, AGULHA DE 2,5CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. CX COM 24 UND, atóxico, não apirogênico, de uso único. Esterelizada em Raio Gama. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Apresentar registro na ANVISA.	250	TECHNOFIO-ACE INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA	E R\$ 28,89	CX	R\$ 7.222,50
-----	--	-----	---------------------------------------	-------------	----	--------------

Descrição:

FIO PARA SUTURA, NYLON MONOFILAMENTAR N. 2-0, 45CM, AGULHA DE 2,5CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. CX COM 24 UND, atóxico, não apirogênico, de uso único. Esterelizada em Raio Gama. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Apresentar registro na ANVISA.

120	6503000734 - FITA PARA HGT CX 50 UNID. A EMPRESA DEVE SE COMPROMETER A ENTREGAR UM APARELHO COMPATÍVEL A CADA 10 CXS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	2125	MEDLEVENSOHN MEDLEVENSOHN COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO	E R\$ 24,17	CX	R\$ 51.361,25
-----	--	------	--	-------------	----	---------------

Descrição:

FITA PARA HGT CX 50 UNID. A EMPRESA DEVE SE COMPROMETER A ENTREGAR UM APARELHO COMPATÍVEL A CADA 10 CXS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.

125	6503000738 - FRALDA GERIÁTRICA unissex para usuários com pouca ou sem mobilidade (acamados)máxima proteção e zero % vazamento durante a noite toda. Com núcleo de rápida absorção e camada de polpa dupla que mantém a urina longe da pele, mantendo-a seca.	900	GERIAMAX-EVER GREEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 7,34	PCT	R\$ 6.606,00
-----	--	-----	---	----------	-----	--------------

LUCINEIDE DE
SOUSA
CARVALHO:029
05603305

Assinatura eletrônica de LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
CN, c=BR, ou=BA, ouo=02905603305
cc.0560330502905603305, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - FSE, ouo=RECEITA, ouA.02905603305, ou=Assinatura
c=BR, ou=BA, ouo=02905603305
CN=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
20200226032

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	memórias ,Tecnologia Intellisense para uma inflação suave e precisa , Braçadeira Universal ,guia de Aplicação da Braçadeira.					
--	--	--	--	--	--	--

Descrição:

MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL digital de Braço - Exclusivo sensor de Posicionamento, Detector de batimentos cardíacos irregulares, 30 memórias ,Tecnologia Intellisense para uma inflação suave e precisa , Braçadeira Universal ,guia de Aplicação da Braçadeira.

197	6503000213 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIEMBAÇANTE, COM LENTES DE POLICARBONATO, AJUSTE TELESCÓPICO E LENTES	250	SUPERMEDY- SUPERMEDY IMPORAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	R\$ 2,89	Und.	R\$ 722,50
-----	---	-----	--	----------	------	------------

Descrição:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIEMBAÇANTE, COM LENTES DE POLICARBONATO, AJUSTE TELESCÓPICO E LENTES

215	6503000822 REVELADOR PARA RAIO X AUTOMÁTICO 38L	43	IBF-IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	R\$ 310,00	UND	R\$ 13.330,00
-----	--	----	--	---------------	-----	------------------

Descrição:

REVELADOR PARA RAO X AUTOMÁTICO 38L

243	6503000849 - SONDA DE FOLLEY N. 08, 02 VIAS, COM BALAO, Confeccionada 100% em silicone grau médico estéril.	500	ADVANTIVE- HAGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO LTDA	R\$ 4,20	UND	R\$ 2.100,00
-----	---	-----	---	----------	-----	-----------------

Descrição:

SONDA DE FOLLEY N. 08, 02 VIAS, COM BALAO, Confeccionada 100% em silicone grau médico estéril.

254	6503000861 - SONDA ENDOTRAQUEAL, tubo em PVC, transparente, estrutura interna reforçada por um fio de	100	LABOR IMPORT- LABOR IMPORT LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA	R\$ 4,50	UND	R\$ 450,00
-----	---	-----	---	----------	-----	------------

LUCINEIDE DE
SOUSA
CARVALHO:O
2905603305

Assinado eletronicamente no sistema
e-SIC em 20/03/2023 às 10:05:00
por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO
CPF: 02905603305
Cargo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
e-SIC em 20/03/2023 às 10:05:00
por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO
CPF: 02905603305
Cargo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

adulto/infantil, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.					
---	--	--	--	--	--

Descrição:

TERMÔMETRO DIGITAL clínico, display LCD, PARA USO adulto/infantil. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.

301	6503000626 - Tubo (Cânula) de traqueostomia flexível para uso prolongado, higiene simples e fácil introdução, deve fornecer uma via aérea secundária, tam 5.5 mm.	25	CPL MEDICAL CPL MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 33,00	UND	R\$ 825,00
-----	---	----	--	--------------	-----	------------

Descrição:

Tubo (Cânula) de traqueostomia flexível para uso prolongado, higiene simples e fácil introdução, deve fornecer uma via aérea secundária, tam 5.5 mm.

302	6503000627 - Tubo (Cânula) de traqueostomia flexível para uso prolongado, higiene simples e fácil introdução, deve fornecer uma via aérea secundária, tam 6.0 mm.	25	CPL MEDICAL CPL MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 33,00	UND	R\$ 825,00
-----	---	----	--	--------------	-----	------------

Descrição:

Tubo (Cânula) de traqueostomia flexível para uso prolongado, higiene simples e fácil introdução, deve fornecer uma via aérea secundária, tam 6.0 mm.

303	6503000628 - Tubo (Cânula) de traqueostomia flexível para uso prolongado, higiene simples e fácil introdução, deve fornecer uma via aérea secundária, tam 6.5 mm.	25	CPL MEDICAL CPL MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 33,00	UND	R\$ 825,00
-----	---	----	--	--------------	-----	------------

Descrição:

Tubo (Cânula) de traqueostomia flexível para uso prolongado, higiene simples e fácil introdução, deve fornecer uma via aérea secundária, tam 6.5 mm.

LUCINEIDE DE
SOUSA
CARVALHO:0290
5603305

Assinado eletronicamente por LUCINEIDE
DE SOUSA CARVALHO em 22/05/2023
em: e-BC, e-ICP-Brasil,
em: 07/08/2001 25,00 - 100,00
Recada Eletrônica Brasil - FEB - e-BC -
e-ICP-Brasil - e-ICP-Brasil
CPF: 02905603305
CARGA FUNCION: 02905603305
Versão do Aditivo: 02905603305

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

304	12141 - Tubo (Cânula) de traqueostomia flexível para uso prolongado, higiene simples e fácil introdução, deve fornecer uma via aérea secundária, tam 7.0 mm.	25	CPL MEDICAL CPL MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 33,00	UND	R\$ 825,00
-----	--	----	--	--------------	-----	------------

Descrição:

Tubo (Cânula) de traqueostomia flexível para uso prolongado, higiene simples e fácil introdução, deve fornecer uma via aérea secundária, tam 7.0 mm.

305	6503000629 - Tubo (Cânula) de traqueostomia flexível para uso prolongado, higiene simples e fácil introdução, deve fornecer uma via aérea secundária, tam 7.5 mm.	25	CPL MEDICAL CPL MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 33,00	UND	R\$ 825,00
-----	---	----	--	--------------	-----	------------

Descrição:

Tubo (Cânula) de traqueostomia flexível para uso prolongado, higiene simples e fácil introdução, deve fornecer uma via aérea secundária, tam 7.5 mm.

306	6503000630 - Tubo (Cânula) de traqueostomia flexível para uso prolongado, higiene simples e fácil introdução, deve fornecer uma via aérea secundária, tam 8.0 mm.	25	CPL MEDICAL CPL MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 33,00	UND	R\$ 825,00
-----	---	----	--	--------------	-----	------------

Valor Total dos itens é de: **R\$ 473.197,91(Quatrocentos e setenta e três mil, cento e noventa e sete reais e noventa e um centavo).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO: O fornecimento do objeto da presente licitação, será de forma PARCELADA, conforme solicitação de cada Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da solicitação de entrega emitida pela Secretaria, via e-mail, no local indicado na autorização de fornecimento, na cidade de Juazeiro/BA.

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde de Juazeiro-BA, no setor: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, localizada -,

LUCINEIDE DE
SOUSA
CARVALHO:02
905603305

Assinado eletronicamente em:
LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:02905603305
CPF: 029.029.029-02
Rua: 029.029.029-02, no Setor de Saúde
Secretaria Federal do Brasil - RFB, ou - RFB
e - CPTA, ou - RFB DANECOS
ou - RFB, ou - RFB, ou - RFB, ou - RFB
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Juazeiro do Norte - Acadêmia Bover
2022/093.20265

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

localizado na quadra D, galpão II, distrito industrial, Bairro João Paulo II - Juazeiro-BA, horário para entrega: 07:00h às 13:00h (SEGUNDA À SEXTA).

Parágrafo Primeiro: A contratada deverá fornecer os itens solicitados em local designado pela Secretaria Municipal de Saúde, em qualquer dia útil, no prazo máximo de 05(cinco) dias, após a solicitação feita através de autorização de fornecimento.

Parágrafo Segundo: O Licitante vencedor se obriga a fornecer produtos de boa qualidade, de acordo com as normas pertinentes em vigor;

Parágrafo Terceiro: O Contratante reserva o direito de recusar o recebimento dos itens licitados, na sua totalidade ou em parte, caso os mesmos não sejam de boa qualidade, conforme consta no anexo I do Edital, hipótese em que a Contratada deverá substituir os produtos rejeitados, no prazo máximo de até 03(três) dias não sendo substituídos neste prazo o processo licitatório será considerado nulo e sem nenhum efeito, caso a rejeição ocorra na totalidade da contratação

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses a partir de 01 de novembro de 2022 e término no dia 31 de outubro de 2023, nos termos da Lei nº 8.666/93;

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 473.197,91(Quatrocentos e setenta e três mil, cento e noventa e sete reais e noventa e um centavo).

forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa que venha ser efetuada pela CONTRATADA que não tenha sido expressamente acordada no presente contrato.

Parágrafo Terceiro: Para a liberação do pagamento, a CONTRATADA encaminhará nota fiscal eletrônica ao setor de contabilidade, acompanhada das seguintes certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federal
- b) Prova de regularidade relativa à seguridade social comprovando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei - CRS (FGTS).

LUCINEIDE
DE SOUSA
CARVALHO:0
2905603305

Assinado eletronicamente por
LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:02905603305
CPF: 07869862001-24, no Servidor
de Registro Eletrônico em
nome de LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:02905603305
Versão do Arquivo: 20220720263

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

sempre que houver alteração; e

V - Efetuar o pagamento de seguros, remuneração de seus empregados, encargos previdenciários, fiscais e sociais, bem como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste Contrato.

VI - Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento ora pactuado, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

VII - Executar o fornecimento, objeto deste contrato, apenas após a emissão da correspondente requisição.

VIII - Zelar pela execução de fornecimento qualificado aos servidores da contratante.

IX - Providenciar imediata correção das deficiências apontadas pela contratante quanto ao fornecimento contratado.

X - Responder pelas despesas relativas aos encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes ao fornecimento realizado por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com a contratante.

XI - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a contratante ou terceiros, em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato, respondendo integralmente por perdas e danos, sem prejuízo de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

XII - Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da contratada, da contratante ou terceiros, verificados em decorrência do fornecimento, objeto deste certame.

XIII - Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a contratante ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento, não sendo a contratante, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

XIV - Permitir que a contratante, sempre que convier, fiscalize o fornecimento.

XV - Prestar esclarecimentos à contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

XVI - Emitir nota fiscal referente ao fornecimento durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela contratante.

XVII - Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

XVIII - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à contratante, a ocorrência de qualquer impedimento no fornecimento.

XIX - Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da contratada, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

XX - Proceder ao fornecimento, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no edital para pregão e anexos, inclusive com as prescrições do estatuto das licitações e contratos administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

LUCINEIDE DE
SOUSA
CARVALHO:029
05603305

Assinado de forma digital por LUCINEIDE
DE SOUSA CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,
serial=50986062074, cn=Secretaria da
Câmara Municipal de Juazeiro - Bahia, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Câmara Municipal de Juazeiro,
c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil,
serial=50986062074, cn=LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:02905603305,
email=LUCINEIDE@juazeiro.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

XXI A contratada poderá ser acrescido ou diminuído o objeto dentro dos limites estabelecidos na lei nº. 8.666/93 e alterações.

XXII Fornecer os medicamentos, psicotrópicos e manipulados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo, legislações pertinentes, definido na licitação.

XXIII Enviar, juntamente com as notas fiscais devidamente preenchidas as solicitações de medicamentos (guias de solicitação ou outro documento similar) para efeito de conferência e pagamento.

XXIV Fornecer o medicamento com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, sendo que todos os dados (rotulo e bula) devem estar em língua portuguesa, deverão ainda estar separados por lotes e prazos de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na nota fiscal.

XXV Providenciar a correção das deficiências apontadas pelo contratante no fornecimento dos medicamentos ou outro produto farmacêutico, durante o prazo de vigência do contrato.

XXVI Fornecer, quando solicitado, quaisquer medicamentos e outros produtos farmacêuticos constantes nas listas do edital.

XXVII Não transferir, no todo ou em parte, a outrem, o objeto da presente licitação.

XXVIII O vencedor deverá, durante a execução contratual, manter as condições de habilitação apresentada na licitação.

CLAUSULA SÉTIMA – DO GESTOR E DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do fornecimento do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao gestor do contrato, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato e ainda:

- a) Propor ao departamento competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes ao fornecimento do objeto contratado,
- c) Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- d) Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;

**LUCINEIDE
DE SOUSA
CARVALHO:0
2905603305**

Assinado de forma digital por
LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=0766863900124, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=IPE e CPF, ou=UFM BRANCO,
ou=presencial, ou=LUCINEIDE DE
SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20263

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

- e) Manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- f) Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Segundo: Caberá ao fiscal do contrato, Sra. **FABIANA ALBUQUERQUE ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **686.774.725-68**, o acompanhamento do fornecimento do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato às ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

- a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) Acompanhar e fiscalizar, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua entrega e de tudo dar ciência à CONTRATADA, para o fiel fornecimento durante toda a vigência do Contrato;
- c) Sustar, recusar, qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações constantes no anexo I, determinando a substituição do produto em desconformidade com o solicitado;
- d) Exigir o cumprimento de todo fornecimento dos itens constante no Anexo I, do Edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato;

Parágrafo Terceiro: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes do fornecimento inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

CLAUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES: O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação das penalidades contidas na Lei nº 8.666/93, pelo contratante, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- I. Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;
- II. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

Parágrafo Terceiro - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

Parágrafo Quarto - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafo Quinto - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

Parágrafo Sexto - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Parágrafo Sétimo - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Juazeiro/BA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal,

Lucineide de
Souza
Carvalho:029
35603305

Assinado em forma digital por: LUCINEIDE DE SOUZA CARVALHO:02935603305
CPF: 043.410.991
CNPJ: 13.915.632/0001-27
Rua: Rua do Rio Branco, 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ: 13.915.632/0001-27
www.juazeiro.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES: Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO", que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito".

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Juazeiro/BA para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

JUAZEIRO - BA, 01 de novembro de 2022.

FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:02905603
305

Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:02905603305
DN: c=BR, o=CP:Brasil, ou=C7958963020124,
ou=Secretaria da Recolta Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF-A1, ou=(SEM BRANCO), ou=pessoal,
cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20263

LUCINEIDE DE SOUZA CARVALHO
LUCINEIDE DE SOUZA CARVALHO ME CONTRATADA

Testemunha 1

CPF: 004.456.875-55

Testemunha 2:

CPF: 987.315.055-20